

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## RESOLUÇÃO Nº 090/2013-CI/CCA

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2013.

Homologa a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada *ad referendum* - Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – Turma 4.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária.

Considerando o Processo nº 12222/2013-PRO;

considerando a aprovação do Diretor Adjunto do CCA, "ad referendum", em 11/10/2013, fls. 88;

considerando o Parecer Técnico nº 046/2013-PPG;

considerando a Resolução nº 001/2013-DAG;

considerando a Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 11 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologar a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada ad referendum, referente à aprovação do Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – Turma 4.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)

Humberto Silva Santos Diretor Adjunto